

9.8 O credenciamento e a atualização para os participantes poderão sofrer alterações ou modificações, conforme haja necessidade, tanto por parte do Igeprev-PA, como por necessidade de adequação legal, sendo que, os já credenciados, deverão se adequar aos novos requisitos para que a Instituição permaneça credenciada;

9.9 Esse Edital entrará em vigor na data de sua publicação e poderá ser revisado e alterado a qualquer momento, a critério do Igeprev-PA.

9.10 O credenciamento por meio desse Edital poderá ser realizado a qualquer tempo, no prazo de 12 meses a contar da data de publicação;

9.11 Os participantes aprovados terão a validade do credenciamento por 12 meses consecutivos a contar da homologação do resultado final;

9.12 Todo e qualquer esclarecimento com relação ao presente Edital deverá ser feito através do e-mail credenciamento@igeprev.pa.gov.br ou através do telefone de contato (91) 3182-3595.

Belém-PA, 01 de setembro de 2021.  
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
 Presidente do Igeprev-PA

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**  
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO E ATUALIZAÇÃO Nº 003/2021**  
**ANEXO I**  
**ATUALIZAÇÃO DE ADMINISTRADORES E GESTORES DE FUNDOS**  
**ESTRUTURADOS**

Quadro 02: Administradores e Fundos para atualização			
ADMINISTRADOR	CNPJ ADM	FUNDO	CNPJ FUNDO
SANTANDER SECURITIES SERVICES BRASIL DTVM S.A	62.318.407/0001-19	BBIF MASTER FIDC LP	11.003.181/0001-26
		BTG PACTUAL INFRAESTRUTURA II FICFIP	14.584.094/0001-06
LIONS TRUST	15.675.095/0001-10	KINEA PRIVATE EQUITY IV FEEDER INSTITUCIONAL I MULTIESTRATÉGIA FIP	27.782.774/0001-78

Quadro 03: Gestores e Fundos para atualização			
GESTOR	CNPJ GESTOR	FUNDO	CNPJ FUNDO
BRPP GESTÃO DE PRODUTOS ESTRUTURADOS LTDA	22.119.959/0001-83	BBIF MASTER FIDC LP	11.003.181/0001-26
BTG PACTUAL GESTORA DE RECURSOS LTDA	09.631.542/0001-37	BTG PACTUAL INFRAESTRUTURA II FICFIP	14.584.094/0001-06
KINEA INVESTIMENTOS	04.661.817/0001.61	KINEA PRIVATE EQUITY IV FEEDER INSTITUCIONAL I MULTIESTRATÉGIA FIP	27.782.774/0001-78

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**  
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO E ATUALIZAÇÃO Nº 003/2021**  
**ANEXO II**  
**CRONOGRAMA DE CREDENCIAMENTO E ATUALIZAÇÃO**

Quadro 04: Cronograma de Credenciamento e Atualização	
ETAPAS	PERÍODO
1. Abertura do Edital	01/09/2021
<b>1.1 Primeira Etapa</b>	
a) Habilitação e Credenciamento	01/09/2021 até 31/08/2022
b) Habilitação e Atualização	01/09/2021 até 08/09/2021
<b>1.2 Segunda Etapa: Análise</b>	
a) Para Credenciamento	01/09/2021 até 31/08/2022
b) Para Atualização	09/09/2021 até 23/09/2021
<b>1.3 Terceira Etapa: Resultado Preliminar</b>	
a) Para Credenciamento	A qualquer tempo
b) Para Atualização	24/09/2021
<b>1.4 Quarta Etapa: Interposição de Recursos contra o Resultado Preliminar</b>	
a) Para Credenciamento	Até 3 dias úteis a contar da divulgação do resultado preliminar
<b>1.5 Quinta Etapa: Julgamento do Recurso</b>	
a) Para Credenciamento	2 dias úteis a contar da apresentação do recurso
<b>1.6 Sexta Etapa: Homologação do Resultado Final</b>	
a) Para Credenciamento	2 dias úteis a contar do julgamento do recurso
b) Para Atualização	01/10/2021

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**  
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO E ATUALIZAÇÃO Nº 003/2021**  
**ANEXO III**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO**  
**DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS VIA PREPOSTO**

Ao Igeprev-PA,  
 A/C Núcleo Gestor de Investimentos (Nugin).  
 Av. Alcindo Cacela, nº 1.962, 6º andar.  
 Bairro de Nazaré, CEP: 66.040-020. Belém-PA.  
 Declaramos que esse Gestor de Carteiras \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_, inscrita sob o CNPJ nº \_\_\_\_\_ -  
 \_\_\_\_\_ realiza a distribuição dos seus Fundos de Investimentos através

da empresa \_\_\_\_\_,  
 CNPJ nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ sendo esta a  
 única forma de relacionamento comercial com os produtos da Gestora para  
 clientes de Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).  
 Declaramos ainda ter ciência de que, caso o Distribuidor dos Fundos Estru-  
 turados apresentado nesse documento, não seja aprovado no processo do  
 Edital de Credenciamento e Atualização nº 003/2021, o Igeprev-PA ficará  
 impossibilitado de realizar aplicações nos fundos apresentados pelo res-  
 pectivo distribuidor.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.  
 (Cidade) (UF) (Data)

(Nome e assinatura do representante legal e/ou responsável direto)

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**  
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO E ATUALIZAÇÃO Nº 003/2021**  
**ANEXO IV**  
**MODELO DE FORMULÁRIO PADRÃO PARA INTERPOSIÇÃO DE**  
**RECURSO**

Ao Igeprev-PA,  
 A/C Núcleo Gestor de Investimentos (Nugin).  
 Av. Alcindo Cacela, nº 1.962, 6º andar.  
 Bairro de Nazaré, CEP: 66.040-020. Belém-PA.  
 Recurso contra decisão relativa ao resultado do Edital de Credenciamento e  
 Atualização nº 003/2021 e em suas retificações, publicados no endereço ele-  
 trônico <http://www.igeprev.pa.gov.br/content/credenciamento-2021>, e reali-  
 zado pelo Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - Igeprev-PA.  
 A instituição (identificar a Razão Social) \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_, inscrita sob o CNPJ nº \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_, visando credenciar-se participou do processo de inscri-  
 ção definido no Edital de Credenciamento nº 002/2021 para o perfil  
 \_\_\_\_\_, apresenta recurso junto ao Igeprev-PA contra  
 decisão do mesmo.  
 A decisão objeto de contestação é (explicitar a decisão que está contes-  
 tando):

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são (limite máxi-  
 mo de 200 palavras):

Para fundamentar essa contestação, encaminha anexos os seguintes docu-  
 mentos (somente quando houver anexos):

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.  
 (Cidade) (UF) (Data)

(Nome e assinatura do representante legal e/ou responsável direto)

**Protocolo: 699560**

**PORTARIA Nº 566 DE 31 DE AGOSTO DE 2021**  
 O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.  
 CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;  
 CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e  
 CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a designação de Fiscal de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/804703, de 22/07/2021;  
 RESOLVE:  
 I - DESIGNAR o servidor Roberto Favacho Lobato, matrícula nº 5948822/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotado no Gabinete da Presidência, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 039/2021 firmado com a empresa MÍDIA CENTER SERVIÇOS DE PRODUÇÃO MUSICAL, CINEMATOGRAFICA E EVENTOS - EIRELI, CNPJ nº 07.072.916/0001-04, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na locação de aparelho para eventos diversos, sob demanda, nas Cidades Polos das Mesorregiões do Baixo Amazonas, do Marajó, da Região Metropolitana de Belém, do Nordeste Paraense, do Sudeste Paraense, do Sudoeste Paraense, de acordo com o cronograma e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Pregão Eletrônico - SRP nº 001/2021-SECULT, que é parte integrante e indivisível deste instrumento.  
 II - DESIGNAR a servidora Alessandra Miranda de Macêdo Martins, matrícula nº 57175740/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças/ Chefe de Gabinete, lotada no Gabinete da Presidência, como Suplente;  
 III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 31 de agosto de 2021.  
 ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
 Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 699565**